

Conselho Nacional do Meio Ambiente
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental
4ª. Reunião do Grupo de Trabalho de Dragagem
(Encaminhamentos da Resolução CONAMA Nº 421/2010)

Ajuda Memória
(Brasília - DF, 27 e 28 de Setembro de 2011)

No período de 27 a 28 de setembro de 2011, no Auditório da Secretaria dos Portos, em Brasília - DF, reuniu-se pela quarta vez o Grupo de Trabalho (GT) de Dragagem, estabelecido na 46ª. Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental (26 a 27/04/11), para fins de encaminhamentos da Resolução CONAMA Nº 421/2010.

A partir de sugestão do Coordenador, em consonância com as decisões ocorridas na terceira reunião (05 e 06 de setembro de 2011), o Grupo aprovou a Agenda de Trabalho, adotando os seguintes:

27 de Setembro de 2011

- Boas-Vindas.
A diretora do Departamento de Apoio ao CONAMA - DConama, Adriana Mandarino, informou aos membros que o coordenador do GT foi convidado para assumir gerência e a direção-substituta do Departamento, passando a coordenar, juntamente com ela, também os demais trabalhos do Conama. Aproveitou para relembrar o processo de tramitação das propostas de resolução no Conselho, convidando os membros a acompanhar o andamento da discussão após a finalização dos trabalhos no âmbito do GT.
- Apresentações e Orientações Gerais da Coordenação.
O coordenador lembrou a necessidade de leitura prévia da documentação e da ajuda memória da reunião anterior, que sintetizam os encaminhamentos acordados, tais como responsabilidades e prazos de envio das propostas, além da necessidade de assinar as listas de presença, de forma a comprovar e legitimar os trabalhos do GT.
Solicitou maior envolvimento do grupo na redação dos textos de forma a que se apropriassem da elaboração das propostas.
O coordenador ressaltou aos presentes que antes de se pensar em alterar os níveis de tomada de decisão era preciso ter em mente que quando se adotou a Resolução No. 344/2004 não existiam séries históricas nacionais sobre caracterização ambiental da dragagem, nem valores orientadores nacionais, por isso se utilizou referências internacionais, como as americana e canadense. No entanto, após sete anos de aplicação da Resolução, já existem estudos, valores, dados e informações sobre a realidade nacional em termos de material dragado nos portos, bem como a Secretaria de Portos, em conjunto com a Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia, desenvolveu uma base de dados sobre análises física, química e toxicológica desses materiais em sete portos. Assim, necessariamente, além de se ter uma base técnico-científica, para alterações, à luz de comparações com que dos dados e resultados já disponíveis no país, para que se justifique diante da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA possíveis mudanças.
- Aprovação da Ajuda Memória da Reunião Anterior.
Aprovada
- Discussão dos Assuntos Elencados pelo GT.
 1. Caracterização Ambiental
 - 4.1.1 Controle de Qualidade dos Resultados - Apresentação de Propostas de Texto, Incluídas as Revisadas - Responsabilidades:
- CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental/SP;
- CPEA - Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais;

- **SEP - Secretaria de Portos/PR.**

Art. 3º	Aprovada a realização de um seminário de 1 dia para aprofundar os conhecimentos efeitos crônicos ecotoxicológicos, de forma a subsidiar tecnicamente uma proposta, inclusive valores. Será realizada no dia 19 de outubro no INEA/RJ, com participação de representantes da COPPE, CETESB, IBAMA, CPEA, INEA, IEMA/ES, CODESP, SEP, DCONAMA. Onde existir o termo “terra” substituir pelo termo “solo”.
Art. 5º. , IV, “Quando For o Caso”	Discussão concluída (A ser sistematizado pelos relatores). Parágrafo “YY” - necessidade de definição do que é efluente.
Art. X (Novo)	Discussão concluída (A ser sistematizado pelos relatores). Esse item deverá ir para o Apêndice.
Art. 6º.	Discussão concluída.
Art. XX (Sem Número), I, (a)	Discutido. Os textos deverão ser compostos, sistematizados e consolidados pelos relatores em formato único, que deverá enviar texto propositivo, inicialmente, para um grupo menor, visando análise, antes de encaminhar para a plenária do GT. Esse grupo será composto por representantes da CETESB, CDP, CODESP, CPEA, INEA, IBAMA, IEMA/ES, ANTAQ.
Art. XX (Sem Número), II (c)	
Art. XX (Sem Número), III Art. 7º.	
Art. 7º, I, (c), HAP Total	
Art. 7º, II	
Definição de Controle de Qualidade Analítica Implementada	

Durante a discussão, houve um momento de tensão entre o representante da SEP e o do MMA, mas que foi esclarecido em seguida.

Na discussão do Art. 5º o Ministério dos Transportes alertou que alguns dos itens abordados estavam extrapolando os limites da resolução, pois se enquadram como diretrizes para o licenciamento ambiental, como por exemplo, definição de Programas ambientais e referência a aplicação de outras resoluções que já devem ser consideradas no processo de licenciamento. Sugeriu ainda que, se for necessário, o grupo poderia recomendar a elaboração de um documento de como esses aspectos devem ser considerados no processo de licenciamento.

4.1.2 Isenções e Níveis de Tomada de Decisão - Responsabilidades:

- **Katalysis;**
- **CPEA - Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais;**
- **CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental/SP.**

Texto WAG Dragagem Protocolo 1996, 4.2 - Art. 7º	Apesar da ausência do representante da Katalysis à reunião, o assunto foi discutido no que se refere às isenções, devendo ser incluído, pelos relatores, no texto da Resolução, como parágrafo específico, antes do atual Art. 7º. Alguns termos oriundos do WAG precisam de clarificação ou compatibilização com as discussões atuais. O monitoramento a cada dois anos poderia ocorrer para as dragagens de manutenção. Os textos do Art. 3º, do Art. 5º, do
--	--

	Art. do 6º.,do Art. 7º. e das isenções ser compostos, sistematizados e consolidados pelos relatores, que deverá enviar texto propositivo, inicialmente, para um grupo menor, visando análise, antes de encaminhar para a plenária do GT. Esse grupo será composto por representantes da CETESB, CDP, CODESP, CPEA, INEA, IBAMA, IEMA/ES, ANTAQ. Considera-se que acima do nível 2 a regra ainda não está clara, talvez se deve estabelecer um nível 3 onde a partir não se pode dispor no mar, é proibido. A exclusão da pesca deverá ser observada. Deve-se diferenciar a difusão da utilização de difusores. É preciso ter um parágrafo específico para o mercúrio.
3ª Etapa Caracterização Ecotoxicológica (Apêndice)	Discussão concluída, faltando apenas definição quanto aos ensaios crônicos, a ser discutido em seminário específico. Pendente
Árvore de Tomada de Decisão do Processo de Caracterização	A CPEA não apresentou proposta. Pendente. No entanto, apresentou estudo comparativo de valores orientadores adotados por diversos países comparados aos brasileiros. Faz-se necessário comparar, também, esses valores com a base de dados para dragagens em sete portos desenvolvido pelo IVIG/COPPE para a SEP, visando possíveis adequações (arsênio, por exemplo). Definiu-se que utilizar-se-á os 16 HAPS, TBT, 7 bifenilas. Deve-se diferenciar entre os valores de referência/orientadores e valores de corte. O terceiro nível poderia ser o de corte. Acordou-se que a CODESP/Porto de Santos contratará consultores para escrever uma minuta de proposta, que será encaminhada para os OEMAs do GT e o IBAMA. Depois dessa discussão inicial a proposta seguiria para a plenária do GT (provavelmente em sua sexta reunião).
Anexo 1, Amostragem - Texto Atual ou Alternativa de Unidade de Dragagem	Discutido. Houve receptividade à proposta da CPEA, mas necessita ser trabalhada, inclusive as classificações de baixa, moderada e alta. Responsáveis: Marta Lamparelli (CETESB), Anselmo (INEA), CPEA, Fernando (IBAMA), Ubiratan (IEMA/ES), Alexandra (CODESP). Necessidade de definir o que é uma Unidade de Dragagem - UD, bem como citar a fonte técnico-científica da proposta. É preciso também ver a representatividade da proposta em termos de hidrovias/águas interiores.

4.2 Disposição

- **CODESP - Porto de Santos.**

Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento. A proposta inicial não se aplicaria a rio, sendo que parte poderia ir para um apêndice ou anexo. Faltaram outros tipos de disposição (compartimentos, cavas, rios) e frisar exclusões (áreas de pesca). Usar o termo disposição ao invés de descarte. Diferenciar entre disposição de materiais contaminados e não contaminados. Responsáveis: Alexandra Urbano (SEP), Marco (ANTAQ) e Samuel (AHIPAR/MT).

4.3 Usos Benéficos

- **Coordenador do GT.**

Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento, passando algumas passagens para comando de Resolução. Responsável: Marco (ANTAQ).

4.4 Monitoramento

- SEP - Secretaria de Portos/PR.

Não-discutido. Pendente. Responsável: Urbano (SEP).

28 de Setembro de 2011

Manhã

4.5 Definição de Material Dragado (Sedimento + Água) - Responsabilidade: **Relatores e ANTAQ**.

Não-discutido.

4.6 Proposta Sobre Dragagem de Manutenção - Responsabilidade: **Transpetro**.

Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento.

4.7 Proposta Revisada Sobre Dragagem de Manutenção no Arsenal de Marinha, nas Bases Navais, nos Estaleiros Navais e nas Estações Navais - Responsabilidade:

Marinha do Brasil.

Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento, com apresentação de justificativa técnica baseada em dados de caracterização ambiental disponíveis no órgão ambiental licenciador (INEA). Será enviado para deliberação pela Câmara Técnica, caso não se chegue a um consenso no GT.

Manhã/Tarde

- Divisão dos Subgrupos “Dragagens Costeiras e Dragagens Interiores”, com discussão das especificidades dos temas abordados pelo GT no dia anterior.

O GT decidiu não se separar em grupos em sua quarta reunião devido a alguns os assuntos que precisavam de discussão em plenária, conforme alertara o Coordenador do GT durante a terceira reunião (05 e 06 de setembro de 2011).

Tarde

- Apresentação das Relatorias.

Em função da decisão acima a apresentação dos trabalhos dos subgrupos pela relatoria não ocorreu.

- Definição da Agenda de Trabalho.

Paulatinamente os itens da Agenda aprovada pelo GT foram abordados, com exceção dos itens 4.4 e 4.5 que não foram discutidos nesta ocasião. A CPEA não apresentou sua “Proposta de Árvore de tomada de Decisão”. Em anexo, apresentam-se o *status* geral dos assuntos em discussão e as pendências existentes com relação à revisão ou à elaboração de textos (artigos, anexos, apêndices), bem como os responsáveis pela condução de determinados assuntos na divisão das tarefas elencadas. Foi definido que o prazo para entrega de documentos ao Coordenador e aos Relatores visando a 5ª Reunião do GT é o dia 13 de outubro de 2011. Os Relatores deverão consolidar todos os textos já discutidos e as novas propostas de texto em uma minuta de Resolução. A minuta servirá de base para as discussões na 5ª Reunião do GT. O GT delegou ao Coordenador atribuição para ajustar o cronograma de discussões das matérias em função dos assuntos pendentes, mas que eram o cerne da revisão da Resolução CONAMA No. 344/2004.

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) do Rio de Janeiro ofereceu, gentilmente, suas instalações para realização da 5ª Reunião do GT, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2011, sendo que o primeiro dia está reservado para realização de um seminário de caráter científico para aprofundar os conhecimentos ecotoxicológicos e definir possíveis valores quanto a ensaios para efeitos crônicos.

Anexo
Status dos Assuntos e Pendências
(Após Reunião de 27-28/09/2011)

Assunto	Status	Responsável
Plano de Dragagem	Discussão Finalizada, Inclusive nos Subgrupos	Margarida (CDP) e Relatores
Art. 3º	Discussão de efeitos crônicos ecotoxicológicos será realizada em um seminário específico, no primeiro dia da próxima reunião do GT	INEA/RJ, com participação de representantes da COPPE, CETESB, IBAMA, CPEA, INEA, IEMA/ES, CODESP, SEP, DCONAMA
Art. 5º, IV, "Quando For o Caso"	Discussão concluída	Relatores (sistematização)
Art. X (Novo)	Discussão concluída	Relatores (sistematização)
Art. 6º	Discussão concluída	Relatores (sistematização)
Art. XX (Sem Número), I, (a) Art. XX (Sem Número), II (c) Art. XX (Sem Número), III	Discutido, mas precisa de Aperfeiçoamento	Relatores (sistematização). Aperfeiçoamento: CETESB, CDP, CODESP, CPEA, INEA, IBAMA, IEMA/ES, ANTAQ.
Texto WAG Dragagem Protocolo 1996, 4.2 - Art. 7º	Discutido, mas precisa de Aperfeiçoamento	Relatores (sistematização). Aperfeiçoamento: CETESB, CDP, CODESP, CPEA, INEA, IBAMA, IEMA/ES, ANTAQ.
Art. 7º. Art. 7º, I, (c), HAP Total Art. 7º, II Níveis de Tomada de Decisão	Discutido, mas precisa de Aperfeiçoamento	Relatores (sistematização). Aperfeiçoamento: CETESB, CDP, CODESP, CPEA, INEA, IBAMA, IEMA/ES, ANTAQ.
3ª Etapa Caracterização Ecotoxicológica (Apêndice)	Discussão concluída. Pendente definição quanto aos ensaios crônicos.	Relatores (sistematização)
Árvore de Tomada de Decisão do Processo de Caracterização	Pendente. Será discutido no 6º GT	Minuta: Alexandra (CODESP) . Aperfeiçoamento: OEMA's do GT e IBAMA
Anexo 1, Amostragem - Texto Atual ou Alternativa de Unidade de Dragagem	Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento.	Marta Lamparelli (CETESB), Anselmo (INEA), CPEA, Fernando (IBAMA), Ubiratan (IEMA), Alexandra (CODESP)
Usos Benéficos	Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento.	Marcos Maia Porto (ANTAQ).
Monitoramento	Não-Discutido, Necessita de Proposta de Texto	Urbano/SEP
Dragagem de Manutenção	Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento.	Transpetro
Dragagem de Manutenção no Arsenal de Marinha	Reapresentado, mas Proposta precisa de aperfeiçoamento, com justificativa técnica.	Zinezzi/DPC

	Será enviado para deliberação da Câmara Técnica, caso não se chegue a consenso.	
Conceito de Gerenciamento	Escrito, Mas Não Discutido	Relatores
Definição de Material Dragado (Sedimento + Água)	Não Discutido	Relatores + Marco Maia Porto
Conceito de Dragagens Emergenciais	Escrito, Mas Não Discutido	Relatores
Conceito de Terras Caídas	Discussão Finalizada	Relator MT
Definição de Controle de Qualidade Analítica Implementada	Discutido, Mas Necessita de Proposta de Texto	Patrícia (CPEA), Marta Lamparelli (CETESB) e Anselmo (INEA)
Conceito de Disposição	Discutido. Necessitando de Aperfeiçoamento.	Urbano (SEP), Marco (ANTAQ) e Samuel (AHIPAR/MT)

Setembro/2011 (05-06 C/SGT; 27-28 C/SGT)	Outubro/2011 (20-21)	Novembro/2011 (09-10)	Dezembro/2011 (14, 15 & 16)
<ul style="list-style-type: none"> • 5 - Plano de Dragagem (Finalizado) • 6 - Caracterização Ambiental <ul style="list-style-type: none"> 6.1 - Controle de qualidade dos resultados 6.2 - Disposição e usos benéficos 6.3 - Níveis de Tomada de Decisão 	<ul style="list-style-type: none"> • 6 - Caracterização Ambiental <ul style="list-style-type: none"> 6.4 - Controle de qualidade dos resultados 6.5 - Disposição e usos benéficos 6.6 - Níveis de Tomada de Decisão • 7 - Monitoramento 	<ul style="list-style-type: none"> • 8 - Permissões e Autorizações • 4 - Diretrizes e Procedimentos • 9 - Disposições gerais • 10 - Anexos/ Apêndices (Consolidação) 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 - Objetivo • 2 - Abrangência • 3 - Definições • Texto Total da Resolução